

Anexo VII Plano Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá manter atualizados, nos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE, os dados do sistema de prestação de contas técnico-assistenciais e financeiras (SICAP - Sistema Integrado de Controle e Avaliação de Parcerias, WEBSAASS — Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde ou outro que seja oficializado para o presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021/SMS/NTCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que apreciado e aprovado entre as partes, segue assinado pela Coordenadora de Saúde.

CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: 123963619 | Auto de Infração

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2024/0053602-5 / Infrator: Werik Tiago de Negreiros 31939695830 / Endereço: Av. Deputado Cantídio Sampaio nº 1655, Vila Souza / Auto de Imposição de Penalidade Série H/Nº 033420 / 28.03.25 / Advertência

UVIS VILA MARIA/VILA GUILHERME

Documento: 124012484 | Despacho

São Paulo, 16 de abril de 2025

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0037132-0 / Família Buenos Restaurante e Pizzaria Ltda. / Rua Amazonas da Silva, 21 - Loja 02 / Série H, nº 034021 / Tendo em vista análise técnica e informação da coordenadora, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO o cronograma de adequações** solicitado pelo estabelecimento.

Documento: 124016868 | Despacho

São Paulo, 16 de abril de 2025

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Data

6018.2020/0037020-0 / José Maria P. Ruiz Casa de Repouso / Avenida Júlio Buono, 471 / Série H, nº 015937 / 05 de outubro de 2021

Documento: 124015223 | Despacho

São Paulo, 16 de abril de 2025

A Unidade de Vigilância em Saúde de Vila Maria, de acordo com Lei 13.725 de 09/01/04, art.1º, inciso IV, art. 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2020/0037020-0 / José Maria P. Ruiz Casa de Repouso / Avenida Júlio Buono, 471 / Série H, nº 034009 / Tendo em vista análise técnica e informação da coordenadora, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO o cronograma de adequações** solicitado pelo estabelecimento.

UVIS PIRITUBA

Documento: 123983841 | Despacho

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Equipamento e Inutilização de Produto
Processo Administrativo Sanitário 6018.2024/0057551-9 / O Rei das Ovas Comércio de Pescados / CNPJ: 44.102.061/0001-35 / Rua Reino Unido, 135, Vila Jaguari / Série H/N 028251 / 26/08/2024.

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produto
Processo Administrativo Sanitário 6018.2024/0057551-9 / O Rei das Ovas

Comércio de Pescados / CNPJ: 44.102.061/0001-35 / Rua Reino Unido, 135, Vila Jaguari / Série H/N 028269 / 05/12/24.

Termo de Interdição de Equipamento e Inutilização de Produto
Processo Administrativo Sanitário 6018.2024/0057551-9 / O Rei das Ovas Comércio de Pescados / CNPJ: 44.102.061/0001-35 / Rua Reino Unido, 135, Vila Jaguari / Série F/N 017238 / 26/08/24.

Termo de Inutilização de Produto
Processo Administrativo Sanitário 6018.2024/0057551-9 / O Rei das Ovas Comércio de Pescados / CNPJ: 44.102.061/0001-35 / Rua Reino Unido, 135, Vila Jaguari / Série F/N 020413 / 05/12/24.

Termo de Desinterdição de Equipamento
Processo Administrativo Sanitário 6018.2024/0057551-9 / O Rei das Ovas Comércio de Pescados / CNPJ: 44.102.061/0001-35 / Rua Reino Unido, 135, Vila Jaguari / Série E/N 00686 / 05/12/2024.

UVIS PERUS

Documento: 123947264 | Despacho Documental

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PERUS.

A Unidade de Vigilância em Saúde Perus de acordo com o dispositivo no art. 1º,inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.723 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0038813-3 / Mercadinho Kibe Anhanguera Ltda / Av. Felippo Sturba, 111 - CEP: 05267-200 / Série H - nº 023141 / Tendo em vista análise técnica (123793651) e informação da coordenadora (123846491), na qual acolho na íntegra, **INDEFIRO a defesa** por não terem apresentado argumentos que refutem as infrações constatadas e mantenho integralmente o Auto de Infração Série H nº 023141

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho

6018.2025/0038813-3 / Mercadinho Kibe Anhanguera Ltda / Av. Felippo Sturba, 111 - CEP: 05267-200 / Série H - nº 023141 / Tendo em vista análise técnica (123793651) e informação da coordenadora (123846491), na qual acolho na íntegra, **INDEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo**, visto que o solicitado equivale ao já concedido pela equipe técnica

Documento: 123975779 | Termo

São Paulo, 16 de abril de 2025.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 183/2025-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0018636-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas a título de CUSTEIO, no período de 19 de fevereiro a 30 de junho de 2025 com a prestação de serviços terceirizados, para contratação de serviço de transporte biológico para as unidades da RASTS Butantã, três vezes ao dia, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro a 30 de junho de 2025.

VALOR DO

ADITAMENTO: R\$ 106.999,88 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO BUTANTÃ

Documento: 123868552 | Convocação

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A Sra. Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria nº 009/CRS-O/2025, convoca os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na Supervisão Técnica de Saúde Butantã, situada à Av Comendador Alberto Bonfiglioli, 658/670, Jd Bonfiglioli, nos dias e horas assinaladas, a fim de prestar esclarecimentos necessários à instrução do processo SEI Nº 6018.2022/0002873-5, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03.

Dia 17/04/2025 10hs - ELIZABETH HELENA HETESI - RF 806.930.1/1; Cargo: Analista de Saúde; Lotação: DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - DVE

Documento: 123939337 | Termo

TERMO ADITIVO 176/2025-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

SEI 6018.2025/0014410-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas - CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI Campo Limpo.

Íntegra SEI nº 123939109

Documento: 123965509 | Termo

TERMO ADITIVO Nº 122/2025 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

SEI 6018.2025/0016645-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo remanescente para o pagamento de contas da Enel e Sabesp da UBS Parque Santo Antônio II, dos meses de novembro a fevereiro de 2025.

Processo na íntegra em SEI 123965187

Documento: 123924058 | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.321.777-3

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R005/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92,** cujo objeto é a inclusão de recursos no valor de R\$ 132.541,15 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), a título de custeio e de investimento para aquisição de materiais, equipamentos e incremento de RH para implantação do serviço de atendimento odontológico a PNE, com sedação-anestesia geral, no Hospital Dia Dr. Flávio Giannotti, consignando que as despesas atinentes ao presente ato administrativo serão suportadas pelas dotações orçamentárias de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0** e **84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.0003.0.**

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Divisão de Administração e Finanças - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: 124026627 | Notificação

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI 6018.2024/0068505-5

Tendo em vista a inexecução parcial da obrigação contratada no mês de **MAIO/2024**, noticiada pela fiscalização, bem como as informações do setor de Gestão do Contrato e o cálculo do setor Contábil, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **L15 TEC LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 31.247.746/0001-28**, que poderá sofrer a penalidade de multa no valor R\$ 18.883,09 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos), nos termos da cláusula 10.3.4, Tabela 3, Item 17, Grau 2, por ocorrência, e item 3, Grau 2, por ocorrência, do Termo de Contrato nº 019/CRS-SE/2023, por transgressão aos itens 5.1.c) do Termo de Contrato, e itens 3.3.3.1, 3.3.4, 4.31 e 4.47 do Anexo I - Termo de Referência, sem prejuízo das sanções dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021. Caso queira, informamos que está aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis, para vistas ao processo e oferecimento de DEFESA PRÉVIA (arts. 145, II e 150, do Decreto Municipal nº 62.100/2022), a qual poderá ser protocolizada na Assistência Jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, situada na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga - São Paulo/SP - CEP: 04266-000, ou encaminhada via e-mail para: juridicocrsse@prefeitura.sp.gov.br e fdsribeiro@prefeitura.sp.gov.br.